



Regulamento para Admissão de Pessoal

Este Regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo, técnico e operacional, visando selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

1º) Não será aceito por esta instituição, cônjuges e ou amasiados participarem do quadro de trabalhadores da entidade.

2º) Compete ao Coordenador(a) de cada Unidade a análise dos currículos, a seleção dos candidatos, a análise do perfil para a vaga técnica e operacional.

3º) Compete a Coordenação Administrativa a análise dos currículos, a seleção dos candidatos, a análise do perfil para vaga administrativa, e poderá também participar da análise dos currículos e seleção para vaga técnica e operacional, quando necessário.

4º) Compete ao setor de RH, apresentar a lista de documentos exigidos para admissão, conferir a documentação recebida, aferir os títulos e certificados, emitir a guia para o exame admissional encaminhar para abertura de conta salário e efetuar o registro do empregado.

Etapas no processo de contratação de colaboradores da Uniassec:

1º.) O procedimento para contratação terá início mediante a vaga disponível no quadro de funcionários de qualquer área da entidade: administrativa, técnica ou operacional.

2º) A divulgação da vaga será feita através de comunicado ao corpo de funcionários, publicação em sites de vagas de emprego, PAT – Programa de Amparo ao trabalhador, com informações sobre a vaga a ser preenchida, perfil do candidato, prazo para o envio dos currículos e demais informações necessárias.

O Processo de Recrutamento e Seleção consistirá em quatro etapas:

I – Primeira Etapa: Análise de currículos e seleção de candidatos.

II – Segunda Etapa: Convocação dos candidatos presencial para preenchimento do formulário de processo seletivo e a realização de entrevistas em grupo.

III – Entrevista pessoal com os candidatos pré-aprovados na etapa anterior, momento que será definido quem ocupará a vaga disponível.

IV – Solicitação e conferência de documentação comprobatória a ser realizada pelo setor Administrativo de RH e encaminhamento do candidato para a realização do exame médico admissional – ASO.



As funções serão preenchidas sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, respeitando-se as condições estabelecidas na Convenção Coletiva Sindical da categoria e o que for acordado com o candidato mediante as cláusulas do Contrato de Trabalho Individual.

São condições de admissão: Não ser servidor público, apresentar a documentação completa, a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional, com registro e recolhimento das taxas de cada Conselho Profissional, estar apto sem qualquer restrição no exame médico admissional a ser realizado por um Médico do Trabalho, a abertura da conta salário na instituição bancária onde a entidade recebe os recursos provenientes da Prefeitura.

Considerações Finais:

Quando da contratação de funções de Coordenação, será realizado o Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser por indicação de candidatos capacitados e de caráter idôneo para a ocupação da vaga disponível, e com a aprovação da Presidente da Instituição.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da UNIASEC.

Campinas, 15 de junho de 2026.

Melissa de Jesus
Presidente